Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de retirar uma placa publicit?ia instalada na margem da PRT-163, mais precisamente no acesso ao Bairro S? Francisco, tendo em vista que a mesma diminui sensivelmente a vis? dos motoristas que desejam entrar ou sair do referido bairro, al? de viabilizar a amplia?o das margens de acesso, ampliando assim a seguran? de quem passa pelo local.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar provid?cias no sentido de retirar uma placa publicit?ia instalada na margem da PRT-163, mais precisamenteno acesso ao Bairro S? Francisco, na zona urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Al? de ser uma placa de que dificilmente tenha autoriza?o legal para ser instalada naquele local, ainda causa sens?el preju?o para quem precisa entrar ou sair do referido bairro, tendo em vista que diminui sensivelmente a vis? dos motoristas que precisam acessar ou deixar a PRT-163.

Da mesma forma, o Vereador que abaixou subscreve sugere que o Executivo Municipal viabilize a amplia?o das margens da PRT-163 justamente no acesso ao Bairro S? Francisco, ampliando assim a seguran? de quem passa pelo local e deseja entrar ou sair do Bairro.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 21 de Setembro de 2009.

ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador